Portaria nº. 023/2023

"Dispõe sobre as baixas dos bens moveis do poder legislativo de Alto Araguaia - MT."

A Sra. Odineia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder Legislativo do Município de Alto Araguaia – MT;

CONSIDERANDO, os Artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/64; Resolução C.F.C. nº. 1.111/2007; Portaria S.T.N. nº 406/2009 e Lei complementar nº. 101/2000;

CONSIDERANDO, os procedimentos contábeis relativos à evidenciação do patrimônio, conforme disposto o volume II da Portaria S.T.N. nº. 406/2011, cuja data base é o exercício 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam declarados como bens móveis inservíveis para o serviço público os bens mobiliários descrito abaixo, pertencentes à Câmara Municipal de Alto Araguaia- MT, por se encontrarem em desuso para uso, conforme relatório de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim.

Nº Patrimônio	Objeto
1000433	MICROFONE ARTICULADO
1000432	MICROFONE ARTICULADO
1000430	MICROFONE ARTICULADO
1000431	MICROFONE ARTICULADO
1000670	MICROFONE ARTICULADO
1000669	MICROFONE ARTICULADO
1000668	MICROFONE ARTICULADO
1000665	MICROFONE ARTICULADO
1000667	MICROFONE ARTICULADO